



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO  
**PORTARIA Nº1020/2023**

Data 05.09.2023

**Súmula.** Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

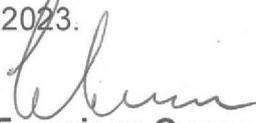
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Alessandra Alberton**, ocupante do cargo temporário de Professora, contratada pelo Processo Seletivo 003/2021, nomeada pela Portaria nº843/2022, matrícula nº920-2/1.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
06 - Setembro - 2023  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 409-410  
Edição 2852  
Marion  
Ass. Responsável